



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 145/15, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº.0199/15, de 13/01/2015, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

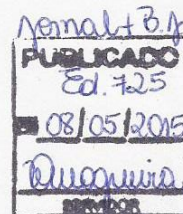
NOME	CURSO	PERÍODO
Priscilla Pereira da Silva	Matriculada no 4º Semestre do Curso de Farmácia, na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo.	31/01/2015 a 31/07/2015
Micaele Aparecida da Silva	Matriculada no 4º Semestre do Curso de Farmácia, na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo.	17/12/2014 a 16/06/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE ABRIL DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM